

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIRRANISMO

								110117	L DL OI	No.		
PARECER DE AVALIAÇÃO										011.2022		
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo											PROCESSO N° 0068852/2021	
1 - IDENTIF	TCAÇÃO:											
Finalidade LC 85/13 a		LC 08/06		e do Proprie		ies e Incor	oraç	ões de	Empreend	imentos I	mobiliários Lto	da
Endereço do Imó		:	D d. Dil.				Bairro			Cidade		UF
Rua do Pinho Referência do enc		idade 01) e i	Rua do Pinno	o, n° 241	(unidade u	2)	Lote	Eucal	Quadra	Planta	a Rio Grande	PR
Entre Avenida Tomaz Edison de Andra			de Vieira e a		Lote	07	81	Fidilla	Green Field			
2 - CARACT	ERÍSTICAS	DA REGIÃO	0:									
Usos predom			a-estrutura i	urbana	✓ Pavime			Serviços	públicos e	comunitário	os	
Residenc			Água	ntação				o <u>✓</u> Escola				
Comercia			Esgoto sani			s A. P.		 ✓ Trar	nsporte cole	tivo	Saúde	
Industria	1		Energia elé	trica	Gás car	nalizado		Com	nércio		Segurança	
Serviços		✓	Telefone		✓ Ilumina	ção pública		Red	e Bancária		Lazer	
3 - TERREN	0:											
Formato	1	nentação		Торо			9	Situação			Superfície	
Regula	er	Asf			Em				eio de Qua		Seca	
Área total (m²) 216	.00	Frente Rua do P 12,		Frente (m)	****	LD divide	ote 06- 18,00		LE divide Lote	e 08 (m) 18,00	Fundos div Lote	09 (m)
4 - VALORE							10,00	,		16,00	12,00	
			EKKENU:	Valores	Ligitários (P¢/m	.2\			Vetere	J. F		
Área da fração de terreno (m²) Sublote 01 (fração de terreno): 108,00			Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 462,45					Valores da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote 01): 58.758,48				
Sublote 02 (fração de terreno): 108,00		VU Médio: 544,06					Valor (Sublote 02): 58.758,48					
				VU Máximo	2 200 W W. C.				10.0.	.000 02).		
5 – VALORE	S REFEREN	ITES AO FU	NDO MUNI	CIPAL D	DE POLÍTIC	CAS URBAN	AS (2%	,)			
Valor Total R\$	2.350,34	Dois mil,	trezentos	e cinque	enta reais o	e trinta e q	uatro	centav	os			
Valor SL01 R\$	1.175,17	Um mil cento	e setenta e cin	co reais e de	zessete centavo	os						
Valor SL02 R\$	1.175,17	Um mil cento	e setenta e cin	co reais e de	zessete centavo	S						
Número de unidad 02 (duas) uni						Metodologia	Co	mparati	vo Direto de	Dados de	Mercado	
Desempenho	de mercado	Abso	orção pelo m	nercado		Núr	nero (de oferta	ıs	N	Nível de demano	a
Recessiv			Rápida				Alto	0.0.0		Ϊ	Alta	
✓ Normal		<u></u>	Média				Méd	io		Ì	✓ Média	
Aquecido	,	H	Demorada							ľ	=	
6 - DOCUMI		E DECEDÊN					Baixo)		l	Baixa	
Matrícula		Ofício	CIA:	Coma	rca			Outros doc	umentos			
31.3			de Imóveis			Grande - PR		Outros doc		7/2021 e nla	anta aprovada	
7 - OBSERV					0201100 1110	ordinac TT			7117414 007	72021 C pic	arita aprovada	
		Terreno foi	obtido pelo	produto c	da área (m²)) do sublote	corres	spondent	e pelo Valo	r Unitário M	lédio (R\$) consi	derado;
									100		dos valores ind	
dos sublotes	O percentu	al anlicado r	nara esta av	zaliacão c	Publicado II	no arugu 177 movel avalia	ndo 1	(901) ZUIS	nte ao nún	peia Sullia pero do uni	idades habitacio	iviuudis
destinada ao					.c ~ 70 au i	mover availe	iiiuU (Cquivale	arce at mun	icio de uli	idades Habitati	mais) e
Matrícula da		(8)		,	96/2021:							
 Inscrição In 					-//							

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022

Mat. 350.109

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak Mat. 348.493



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

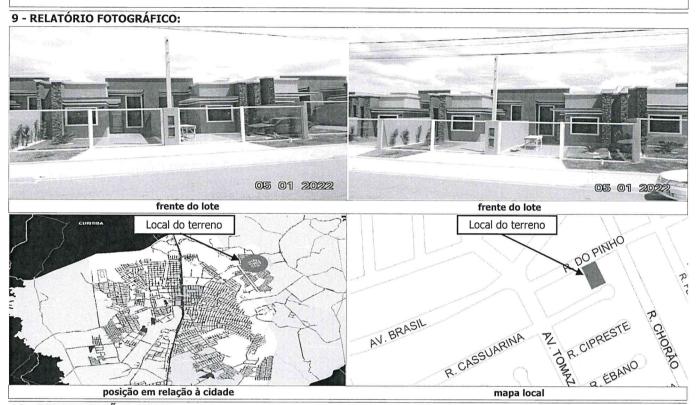
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

	PARECER DE AVALIAÇÃO	011.2022
Solicitante		PROCESSO Nº
	Secretaria Municipal de Urbanismo	0068852/2021

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°009/2022 - Data: de 14 de janeiro de 2022.

Deisi da Rocha Rodrigues Mat. 350.985 Carlos Roberto de Poli

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak Mat. 348.493